



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 264, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.044.465,00 (um milhão, quarenta e quatro mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;

considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 11.451, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.044.465,00 (um milhão, quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

02.08	DEFESA CIVIL		
02.08.14.122.0039.2	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Suplementação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO G	(4546)	11.960,00
Recurso: 2899	Outros Recursos Vinculados		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(639)	189.700,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.1046.2	TRANSPORTE ESCOLAR		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(655)	500.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(2561)	223.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS ESPE		
09.01.10.302.1039.2	TRATAMENTO FORA DOMICÍLIO - TFD		Suplementação
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	(2561)	3.730,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.1041.2	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Suplementação

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	(3185)	7.075,00
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.122.1007.2	MANUTENÇÃO DA FUNCIONALIDADE SEMMAM		Suplementação
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(4270)	8.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.1024.2	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR. PUBL, CIDADANIA		Suplementação
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4463)	101.000,00
Recurso: 1752	Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1º, será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

02.08	DEFESA CIVIL		
02.08.14.122.00	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		Redução
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	(64456)	11.960,00
Recurso: 2899	Outros Recursos Vinculados		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.122.10	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA		Redução
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	(559)	500.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.02.12.361.10	ENSINO FUNDAMENTAL MDE		Redução
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	(618)	189.700,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.302.10	CONVÊNIO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA		Redução
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(64112)	223.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.302.10	CONVÊNIO – COMUNIDADE TERAPÊUTICA		Redução
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	(64112)	3.730,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
09.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (RECURSOS PRÓP		
09.02.10.122.10	MANUT ATIV SEC SAÚDE		Redução

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(3204)	7.075,00
Recurso: 2500	Recursos não Vinculados de Impostos		
14.02	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
14.02.18.541.20	PROJETO RECICLADOR		Redução
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(4366)	8.000,00
Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos		
16.01	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, MOB. E		
16.01.06.122.10	MANUT. ATIV. SEC. SEGUR. PUBL, CIDADANIA		Redução
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(4452)	101.000,00
Recurso: 1752	Recursos Vinculados ao Trânsito		

Art 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 06 de junho de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br